



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE



46591

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 002/2015**

**PROCESSO Nº 01.100.937.14.22**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU**

**CONTRATADA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 2220/73, alterada pelas Leis 6.290/92 e 8.146/00, situada na Rua Tenente Garro, nº 118, 8º andar, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representado por seu superintendente, Custódio Antônio de Mattos, presentes também o diretor administrativo financeiro, Rodrigo Fortes de Magalhães Drummond e a empresa **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na rua Halley, n.º 271, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32245-270, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ivanildo Gualberto Lopes, CI sob o nº MG 5.671.647 e CPF nº 844.207.906-87, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR Nº 002/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO**

Com supedâneo na Cláusula Décima Primeira do contrato e no pronunciamento da Divisão de Controle de Contratos e Convênios às fls. 368/369, fica acrescido ao objeto contratual constante da Cláusula Primeira do contrato, o percentual de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) totalizando o valor de R\$ 4.763.772,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais) da seguinte forma e de acordo com o quadro abaixo:

**RS 1.190.943,00 (um milhão, cento e noventa mil, novecentos e quarenta e três reais) para o período pré-renovação contratual, a partir de 01/02/2016.**

**RS 3.572.829,00 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais) para o período posterior à renovação, 26/05/2016 a 25/05/2017.**

*Rudraal*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Luciano*  
**SLU**  
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – SLU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DR-ADF / DEPARTAMENTO FINANCEIRO DP-FIN

QUADRO 1 - REEQUILIBRIO DO CONTRATO EM VIRTUDE DA MUDANÇA DO LOCAL DE DESCARGA DA CTRs-BR-040 PARA CTRs MACAUBAS

OBJETO: Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, seletiva de recicláveis e diferenciadas e o transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR BR 040 e para os galpões de processamento e triagem de recicláveis - lote II- Leste, Nordeste e Noroeste.

Vigência: Início: 26/06/2015 Término: 25/06/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	SITUAÇÃO INICIAL			SITUAÇÃO ATUAL				ACRÉSCIMO/AMPLIAÇÃO DE KM/HORA (a 01/02/2016 A 26/07/2016)				SITUAÇÃO DO CONTRATO GLOBAL APÓS ACRÉSCIVO		
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (12 MESES)	EXECUTADO		A EXECUTAR		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
						QUANTIDADE EXECUTADA (27-07-15 a 25-02-16)	QUANTIDADE EXECUTADA (26-02-15 a 26-07-16)	QUANTIDADE A EXECUTAR	TOTAL (A EXECUTAR)							12 meses
1	Coleta domiciliar com caminhão compactador	tonelada	185.148	R\$ 93,81	R\$ 17.368.733,88	118.387,10	R\$ 11.105.893,85	66.760,90	R\$ 6.680.777,40	92.574	R\$ 6,41	R\$ 593.359,34	185.148	R\$ 100,22	R\$ 18.555.532,56	
2	Coleta seletiva com caminhão bau	tonelada	326	R\$ 1.290,78	R\$ 421.155,70	300	R\$ 387.097,01	26	R\$ 34.063,68	326	R\$ 0,00	R\$ 0,00	326	R\$ 1.290,78	R\$ 421.155,70	
3	Coleta Diferenciada - Caminhão basculante 4 E	tonelada	3.888	R\$ 227,61	R\$ 884.947,68	2.637,80	R\$ 600.389,66	1.250,20	R\$ 304.673,74	1.944	R\$ 16,09	R\$ 31.278,96	3.888	R\$ 243,70	R\$ 947.505,60	
4	Coleta Diferenciada - Caminhão compactador	tonelada	7.800	R\$ 255,66	R\$ 1.994.148,00	6.387,89	R\$ 1.631.849,66	1.417,11	R\$ 387.834,66	3.900	R\$ 18,02	R\$ 70.278,00	7.800	R\$ 273,68	R\$ 2.134.704,00	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 20.668.985,26</b>		<b>R\$ 13.725.235,18</b>		<b>R\$ 7.417.348,49</b>			<b>R\$ 694.956,30</b>			<b>R\$ 22.058.897,85</b>	
	Equipe de apoio técnico operacional	mensal	12	R\$ 57.160,48	R\$ 625.925,76	7	R\$ 365.123,36	5	R\$ 260.802,40				12	R\$ 57.160,48	R\$ 625.925,76	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 21.294.911,02</b>		<b>R\$ 14.090.348,54</b>		<b>R\$ 7.678.151,89</b>			<b>R\$ 694.956,30</b>			<b>R\$ 22.684.833,62</b>	

ACRÉSCIMO (total em 12 meses)

R\$ 1.385.912,60  
6,53%



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE



466A

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total de R\$4.763.772,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta três mil, setecentos e setenta e dois reais) e correrá à dotação:

2903 - 0001, 0002 e 0007 - 17.512.228.2.538 - 3.3.90.39.62 - 0300
---

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS JURÍDICOS

Os efeitos jurídicos deste termo aditivo retroagem à data de 01/02/2015, em consonância com a CCG nº 1022/16.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA CAUÇÃO

Fica a contratada obrigada a complementar a caução no prazo de 05 dias úteis, a contar da assinatura deste aditivo, no valor de R\$238.188,60 (duzentos e trinta oito mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas, ressalvada a discussão acerca da possibilidade ou não de reajuste e/ou repactuação dos preços até então praticados.

Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.

  
Custódio Antônio de Mattos  
Superintendente  
Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte  
CONTRATANTE

  
Rodrigo Fortes de Magalhães Drummond  
Diretor Administrativo Financeiro  
Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte  
CONTRATANTE

  
Ivanildo Gualberto Lopes  
LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
CONTRATADA







SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – SLU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DR-ADF / DEPARTAMENTO FINANCEIRO DP-FIN

QUADRO 1 - REEQUILIBRIO DO CONTRATO EM VIRTUDE DA MUDANÇA DO LOCAL DE DESCARGA DA CTRs-BR-040 PARA CTRs MACAÚBAS

OBJETO: Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, seletiva de recicláveis e diferenciadas e o transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR macaúbas, CTR BR 040 e para os galpões de processamento e triagem de recicláveis - lote I - Barreiro, Centro Sul e Oeste.

Vigência: Início: 26/05/2015 Término: 25/05/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	SITUAÇÃO INICIAL			SITUAÇÃO ATUAL			ACRÉSCIMO/AMPLIAÇÃO DE KM/HORA (01/02/2016 A 23/06/2016)				SITUAÇÃO DO CONTRATO GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO			
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (12 MESES)	EXECUTADO		A EXECUTAR		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO*	TOTAL	
						QUANTIDADE EXECUTADA (24.06.15 a 25.02.16)	QUANTIDADE EXECUTADA (26.02.16 a 23.06.16)	QUANTIDADE A EXECUTAR (26.02.16 a 23.06.16)	TOTAL (A EXECUTAR)							12 meses
1	Coleta domiciliar com caminhão compactador	tonelada	266,076	R\$ 98,18	R\$ 26.123.341,68	174,047	R\$ 17,087	R\$ 2.935.416,06	92,029	R\$ 9,035,416,06	88,692	R\$ 11,66	R\$ 1.034.148,72	266,076	R\$ 109,84	R\$ 29.225.787,84
2	Coleta seletiva com caminhão baú	tonelada	5,795	R\$ 551,78	R\$ 3.197.653,38	3,847	R\$ 2.122,907,34	R\$ 1.074,746,05	1,948	R\$ 1.074,746,05	5,795	R\$ 0,00	R\$ 45.924,00	5,795	R\$ 551,78	R\$ 3.197.653,38
3	Coleta Diferenciada - Caminhão basculante 4t.	tonelada	5,160	R\$ 223,30	R\$ 1.152.278,00	11,897	R\$ 2.656.504,08	-R\$ 1.504.276,08	-6,737	-R\$ 1.504.276,08	1,720	R\$ 26,70	R\$ 45.924,00	5,160	R\$ 250,00	R\$ 1.290.000,00
4	Coleta Diferenciada - Caminhão compactador	tonelada	14,052	R\$ 267,66	R\$ 3.761.158,32	3,753	R\$ 1.004.637,72	R\$ 2.756.520,60	10,299	R\$ 2.756.520,60	4,684	R\$ 23,67	R\$ 110.870,28	14,052	R\$ 291,33	R\$ 4.093.769,16
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 34.234.381,38</b>		<b>R\$ 22.871.974,76</b>	<b>R\$ 11.362.406,62</b>		<b>R\$ 11.362.406,62</b>			<b>R\$ 1.150.943,00</b>			<b>R\$ 37.807.210,38</b>
	Equipe de apoio técnico operacional	sebra mensal	12	R\$ 52.382,20	R\$ 628.586,40	7	R\$ 366.675,40	R\$ 261.911,00	5	R\$ 261.911,00				12	R\$ 52.382,20	R\$ 628.586,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 34.862.967,78</b>		<b>R\$ 23.238.650,16</b>	<b>R\$ 11.624.317,62</b>		<b>R\$ 11.624.317,62</b>			<b>R\$ 1.190.943,00</b>			<b>R\$ 38.435.796,78</b>

ACRÉSCIMO 12 MESES R\$ 3.572.829,00 10,25%

\* Com o intuito de isolar o efeito do acréscimo ora pretendido, foi considerado o valor inicialmente contratado para o item "Equipe de apoio técnico operacional".

Handwritten signature and date: 20/05

